



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 661/2023/PS-GSE

Apresentação: 12/12/2023 11:55:13.713 - Mesa

DOC n.1534/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 43/2023, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2023, do Senado Federal (PLP nº 332, de 2018), que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

